



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33816 pág. 18/20
de: 02, 08, 2018
Caderno: Publico Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 329/2018	
INTERESSADO (A):	Walter Nascimento Barroso
ASSUNTO:	Pedido de Reconsideração referente à Decisão nº 051/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM no âmbito do Programa de Interiorização e Ampliação da Capacidade de Pesquisa em Tecnologia da Informação na Amazônia Ocidental – RH-TI CAPACITAÇÃO/AMAZÔNIA, Chamada Pública nº 002/2014.
PROCESSO Nº:	062.0001092.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor **Walter Nascimento Barroso** referente à Decisão nº 051/2018 do Conselho Diretor da FAPEAM, que determinou a devolução integral dos recursos recebidos no âmbito do Programa de Interiorização e Ampliação da Capacidade de Pesquisa em Tecnologia da Informação na Amazônia Ocidental – RH-TI CAPACITAÇÃO/AMAZÔNIA – Chamada Pública nº 002/2014, e a aplicação de penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação, por descumprimento das normas do Programa;

b) o parecer nº 234/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela preservação da Decisão nº 051/2018-CD/FAPEAM, tendo em vista o descumprimento do item 14, subitem 14.2, incisos “V”, “VI” e “X” da Chamada Pública nº 002/2014 e da Cláusula Sétima, item 7.10 do Termo de Compromisso e Responsabilidade, bem como pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

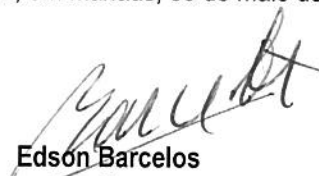
DECIDE:

I INDEFERIR o Pedido de Reconsideração apresentado pelo Senhor **Walter Nascimento Barroso**, devendo ser mantidas as Decisões nº 498/2017-CD/FAPEAM e nº 051/2018-CD/FAPEAM, por descumprimento do item 14, subitem 14.2, incisos “V”, “VI” e “X” da Chamada Pública nº 002/2014 do Programa RH-TI CAPACITAÇÃO/AMAZÔNIA, e da Cláusula Sétima, item 7.10 do Termo de Compromisso e Responsabilidade;

II CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 30 de maio de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro